DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2024.

Edição 4284 | Páginas: 03

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 67º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Armando Neto;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral - Vice- Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Idázio da Perfil;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Técnologia e Inovação
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputado Armando Neto;
f) Deputado Chico Mozart;
g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
g) Deputado Coronel Chagas – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Idázio da Perfil;
e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora
- Resolução nº 068/2024 02

Superintendência Legislativa
- Requerimento nº 102/2024 03

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 778 a 781/2024 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 068/2024-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nota da 08ª Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao período de outubro de 2023 a outubro de 2024, para fins de Progressão Funcional por Tempo de Serviço, dos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo, em conformidade com o que dispõem os Arts. 55, 56 e 57 da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023 e Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 1.912, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de outubro de 2024.

Nº	Mat.	Servidor(es)	Cargo	Nível	NOTA 08ª APD
01	14603	Adriana Maria Silva da Cruz	Analista Legislativo	ALE/AL	100
02	14572	Camila Torreias Dall' Agnol	Analista Legislativo	ALE/AL	100
03	14574	Christian Della Pace Ferreira	Tecnico Legislativo	ALE/TL	100
04	14575	Debora Navarro de Sousa	Consultor Legislativo	ALE/CL	100
05	14579	Edinalra Alves da Silva	Técnico Legislativo Especializado	ALE/TLE	100
06	14578	Ednil Libânio da Costa Júnior	Analista Legislativo	ALE/AL	91
07	14580	Fernando Oliveira Araújo	Auxiliar Legislativo	ALE/AXL	100
08	14581	Geovanir de Araújo Oliveira	Auxiliar Legislativo	ALE/AXL	99
09	14582	Gracicacia Varao Barros Catao	Analista Legislativo	ALE/AL	100
10	14610	Guilherme da Mata José	Analista Legislativo	ALE/AL	100
11	14584	Hildo Nascimento Conceição	Auxiliar Legislativo	ALE/AXL	100
12	14585	Izabela Cristina Macedo Marques	Analista Legislativo	ALE/AL	99
14	14589	Jairon Ferreira Barbosa	Auxiliar Legislativo	ALE/AXL	95
15	14588	Joao Oliveira de Souza	Analista Legislativo	ALE/AL	100
16	14590	Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho	Analista Legislativo	ALE/AL	100
17	14591	Jordania Conceição Souza Cavalcante	Técnico Legislativo Especializado	ALE/TLE	91
18	14609	Kelly Printes Sant'Ana	Analista Legislativo	ALE/AL	96
19	14592	Luciana Barbosa da Silva Gomides	Analista Legislativo	ALE/AL	100
20	14594	Marcos Heráclito Ferreira Rodrigues	Analista Legislativo	ALE/AL	80
21	14595	Mario da Silva Junior	Auxiliar Legislativo	ALE/AXL	94
22	14598	Rafael Gomes Costa	Técnico Legislativo Especializado	ALE/TLE	96
23	14607	Sandra Brito de Sousa Ribeiro	Auxiliar Legislativo	ALE/AXL	100
24	14600	Sonia Lucia Nunes Pinto	Analista Legislativo	ALE/AL	99
25	14611	Vivian Nina Nunes	Analista Legislativo	ALE/AL	100
26	14601	Wanderson Maruai Mesquita	Auxiliar Legislativo	ALE/AXL	94
27	14602	Yane Chagas Barbosa	Técnico Legislativo	ALE/TL	98

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado Estadual Jorge Everton
1º Secretário
Deputada Estadual Aurelina Medeiros
2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 102/2024

Excelentíssimo senhor
Soldado Sampaio
Presidente da Assembleia Leglslativa do Estado de Roraima

LUCAS DE SOUZA GONÇALVES, inscrito no CPF: 022.443.292-32, na qualidade de representante legal do Partido Liberal no Estado de Rorainaa, com fulcro no regimento interno desta Egrógia Casa Legislativa e na legislação vigente, vem, respeitosanaente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Em face da decisão proferida por Vossa Excelência que indeferiu a indicação do líder do al nesta Assembleia Legislativa, pelos fundamentos a seguir expostos:

Dos Fatos

O Partido Liberal, em conformidade com suas diretrizes internas e com o objetivo de garantir a representatividade e a defesa dos interesses da agremiação junto a esta Assembleia, decidiu indicar o Deputado Lucas Souza como líder de bancada, para que ele passe a figurar como representante legítimo do partido, especialmente no que tange à sua participação na comissão de impeachment instaurada em face do Governador do Estado de Roraima.

Urge destacar que tal indicação foi apresentada previamente à indicação de qualquer outro deputado para a comissão de impeachment instaurada contra o Governador do Estado de Roraima.

Do Direito:

A ConstituiçãoFederal, em seu artigo 58, §1', assegura as minorias parlamentares o direito à liderança e a participação proporcional nas comissões. Ademais, o regimento interno desta Casa prevê a indicação de líderes Pelos partidos para fins de representação em comissões, independentemente do momento em que essa indicação venha a ser feita, desde que haja justificativa relevante, como é o caso.

A extemporaneidade da indicação não pode ser motivo para que se prive o partido do direito constitucional de ter seu representante na comissão de impeachment, uma vez que a participação do lider é fundamental para o equilibrio democrático e para a defesa dos princípios republicanos.

Importante frisar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) reconhece que o mandato eletivo pertence ao partido, e não ao parlamentar individualmente considerado. No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5081, o STF reafirmou o entendimento de que los mandatos eletivos proporcionais pertencem aos partidos políticos, não aos candidatos eleitos", assegurando, assim, que a legenda detém o poder de escolher seus representantes nas comissões parlamentares e em outras funções institucionais.

A jurisprudência e as normas regimentais estabelecem que a indicação feita pelo partido tem precedência sobre indicações individuais, justamente para assegurar a representatividade e a coesão partidária dentro das comissões. Nesse sentido, a indicação do Deputado Lucas Souza, feita de forma oficial pelo Partido Liberal, (em anexo), deve ser respeitada e acatada em detrimento de qualquer indicação individual não respaldada pelo partido

Do Pedido

Diante do exposto, requer o Partido Liberal que Vossa Excelência reconsidere a decisão anteriormente proferida, deferindo a indicação do Deputado Lucas Souza como líder da bancada do Partido Liberal, para que ele possa exercer plenamente as funções de representação do partido, inclusive na comissão de impeachment instaurada contra o Governador do Estado de Roraima.

Certos de que Vossa Excelência apreciará o presente pedido com a devida atenção que o caso requer, aguardamos a reconsideração da decisão em tempo hábil para que a representação do partido seja efetivamente assegurada.

Nestes termos, Pede deferimento.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

LUCAS SOUZA
Deputado Estadual
ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DE RORAIMA

Boa Vista-RR, 27 de Agosto de 2024.

Oficio nº 042/2024/PRE/PL.
Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Praça do Centro Cívico
Boa Vista - RR.
Assunto: Indicação de Deputado Estadual do PL 22 para atuar como Líder do Partido nessa casa legislativa.

COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO LIBERAL 22 DO ESTADO DE RORAIMA, entidade publica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 08.778.033/0001-79, com sede administrativa a Rua Bento Brasil, n° 754, CEP n° 69.301-050, Bairro Centro, Boa Vista-RR, neste ato representando por seu Presidente Estadual, senhor VALDEILSON DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 611.512.972-91, RG n 169.459-SSP/RR. Título de Eleitor n 0021 9113 2607, Seção n' 0170 da 5ª Zona Eleitoral, nesta cidade de Boa Vista-RR. Pelo presente, vem à digna e honrosa presença de Vossa Excelência, com o respeito e acatamento devido, apresentar e indicar o nome do Deputado Estadual LUCAS SOUZA de forma oficial o nome do lider de bancada do Partido Liberal-PL com efeito retroativo ao inicio desta sessão legislativa.

• Deputado Estadual LUCAS DE SOUZA GONÇALVES, CPF n° 022.443.292-32, RG n° 3639665-SSP/RR, Titulo de Eleitor n° 0047 4707 2607 Seção 0525 da 1ª Zona, Vice-Presidente do Partido Liberal 22.

Atenciosamente,

VALDEILSON DA SILVA
Presidente da Comissão Provisória Estadual do Partido Liberal no Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 778/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Sergio Mateus, matrícula 14599, no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2024, para fazer viagem institucional com visita ao STF, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 779/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Gildean Silva Mesquita, matrícula 33002, no período de 24 a 26 de outubro de 2024, para entregar documentação de imóvel a ser locado, em Caroebe – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 780/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Marcos Jorge de Lima, no período de 6 a 9 de novembro de 2024, para participar do Congresso de Direito Constitucional e Legislativo, em Florianópolis – SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 781/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Masci Jane Rodrigues de Araújo, matrícula 31068, no período de 6 a 9 de novembro de 2024, para assessorar o deputado Marcos Jorge no Congresso de Direito Constitucional e Legislativo, em Florianópolis – SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR